



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 267/2017 - de 10 de Abril de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Artigos 4º e 5º da Lei nº 1225/2012, de 04 de Abril de 2012, que altera a Lei nº 800/2004, de 03 de Junho de 2004, e o Artigo 2º da Lei nº 1484/2016, de 06 de Abril de 2016, que altera a Lei nº 1225/2012, de 04 de Abril de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Promover verticalmente, a servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de Abril de 2017:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
Elenice Alves de Araujo Valério	3196	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	A-1	B-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com os efeitos retroativos a 1º de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

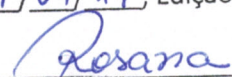
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/04/17, Edição nº 1009


Assinatura